# PORTARIA Nº 203/SMA/2026

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências**

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o oficio apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, autorizando o fracionamento do período de férias regulamentares disposto nesta portaria e, observando- se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias,* ***RESOLVE:***

**Art. 1º –** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias à servidora que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

**Parágrafo Único.** Concede-se período de férias regulamentares, com gozo de 20 (vinte) dias, entre 02/01/2026 e 21/01/2026, e 10 (dez) dias, entre 20/07/2026 e 29/07/2026, para a servidora pública municipal **Sílvia Maria da Silva** ocupante do cargo público de Auxiliar Técnico em Secretaria Escolar, matrícula funcional nº 03043-7, referente ao período aquisitivo de 11/09/2024 e 10/09/2025.

**Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional da servidora para o devido registro.

**Art. 3º -** É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 08 de janeiro de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Marina Álvares da Silva**
**Secretária Municipal de Administração**